

PORTARIA MCID Nº 1.249, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Divulga as propostas de empreendimentos habitacionais com aptidão à contratação, nos termos da Portaria MCID nº 704, de 17 de julho de 2024, da Portaria MCID nº 47, de 17 de janeiro de 2025, e da Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025, e nos arts. 6º, inciso III, e 11, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Portaria divulga as propostas de empreendimentos habitacionais com aptidão à contratação relacionadas no Anexo desta Portaria, nos termos da Portaria MCID nº 704, de 17 de julho de 2024, da Portaria MCID nº 47, de 17 de janeiro de 2025, e da Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025, no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Parágrafo único. O Gestor do Fundo de Arrendamento Residencial e o Agente Financeiro deverão observar os prazos para a celebração da contratação, conforme o ato de regência da proposta, dispostos no:

- I - art. 8º, § 2º, da Portaria MCID nº 704, de 17 de julho de 2024;
- II - art. 5º, § 1º, da Portaria MCID nº 47, de 17 de janeiro de 2025; e
- III - art. 11, § 2º, da Portaria MCID nº 488, de 19 de maio de 2025.

Art. 2º Ficam instituídas as seguintes regras para divulgação, publicidade e identidade visual dos empreendimentos habitacionais:

- I - a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- II - os atos de divulgação ou publicidade porventura promovidos pelos entes públicos locais deverão assegurar a divulgação obrigatória e prioritária do Programa Minha Casa, Minha Vida, sem prejuízos do uso ou associação a outros programas, ações ou marcas, de forma complementar; e
- III - todas e quaisquer ações de divulgação ou publicidade, inclusive aquelas executadas e patrocinadas pelos entes públicos locais, serão obrigatoriamente identificadas de acordo com o Manual de Criação e Uso da Logomarca do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 3º As empresas do setor da construção civil e o Município ou Distrito Federal envolvidos no projeto devem atestar ciência às regras do Programa e se submeterem de forma irrestrita ao regramento da linha de atendimento ao contratar o empreendimento habitacional.

Parágrafo único. O disposto no caput é aplicável aos Estados, quando participantes da operação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VLADIMIR MOURA LIMA

ANEXO

PROPOSTAS DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS APTAS À CONTRATAÇÃO

UF	MUNICÍPIO	IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA (HASH)	TIPO DE PROPONENTE	CNPJ PROPONENTE	CNPJ TOMADOR	NOME DO EMPREENDIMENTO	REFERÊNCIA	UNIDADES HABITACIONAIS AUTORIZADAS
BA	Lauro de Freitas	03077fc9-bb73-4553-92b2-cd6a97dd1877	Construtora	29871857000169	29871857000169	RESIDENCIAL MIRANTE DO PICUAIA 1	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	199
BA	Lauro de Freitas	4d34b792-438f-4b48-bc6e-b33211676589	Construtora	29871857000169	29871857000169	RESIDENCIAL MIRANTE DO PICUAIA 2	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	199
CE	Fortaleza	291ede70-1cbd-4029-b7bd-cdc5d11e56e0	Construtora	17763646000123	17763646000123	RESIDENCIAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	300
MA	Timon	1427a46a-e77a-44f0-9e6d-0f234868b009	Construtora	35115229000156	35115229000156	RESIDENCIAL LUIS DE SOUSA PIRES	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	192
MG	Centralina	d29898c9-badc-4b25-a80b-2c00dbe2ce11	Ente Público	18260497000142	26435770000150	LOTEAMENTO POPULAR II	Portaria MCID nº 47, de 2025 (AGRAVAMENTO)	50
MT	Cuiabá	9b1d7ebb-cb18-42ca-8033-aa0731c3d0e4	Construtora	41157967000169	41157967000169	RESIDENCIAL PARQUE DAS ROSAS 1 ETAPA	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	240
MT	Cuiabá	6cc26424-495a-4150-b526-612b72195ada	Construtora	41157967000169	41157967000169	RESIDENCIAL PARQUE DAS ROSAS 2 ETAPA	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	200
MT	Cuiabá	40834444-afde-4c62-b61e-29250b28deba	Construtora	11009202000110	11009202000110	RESIDENCIAL VILLAGE FLORENCA 1 ETAPA	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	280
MT	Planalto da Serra	560906e0-c238-4fa6-aef0-2dde5819c5a5	Ente Público	37465176000129	30537894000114	SERRA AZUL	Portaria MCID nº 47, de 2025 (AGRAVAMENTO)	50
PA	Altamira	d852b667-e0d5-4994-bb74-702417a2ebee	Construtora	03407182000108	03407182000108	RESIDENCIAL ARARA AZUL 1 ETAPA	inciso IV, do art 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CANCELAMENTO PREGRESSO)	248
PA	Altamira	eb4421d5-230f-46f5-9f8b-f656e2baea23	Construtora	03407182000108	03407182000108	RESIDENCIAL ARARA AZUL 2 ETAPA	inciso IV, do art 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CANCELAMENTO PREGRESSO)	248
SC	Mafra	98b0a191-e1d6-437c-aebd-65dd2d5149c7	Ente Público	83102509000172	33253730000153	CONDOMINIO RESIDENCIAL WITT I	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	128
SC	Mafra	6320c0d6-e17f-4954-8efd-6275b799489d	Ente Público	83102509000172	33253730000153	CONDOMINIO RESIDENCIAL WITT II	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	48
SE	Tobias Barreto	e1052005-f39f-43a6-8f56-aaa9f8ab51e4	Construtora	07268812000161	07268812000161	RESIDENCIAL VIVA BEM TOBIAS BARRETO ETAPA 1	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	96
SE	Tobias Barreto	aaf36511-819a-427b-b1bf-88be73041977	Construtora	07268812000161	07268812000161	RESIDENCIAL VIVA BEM TOBIAS BARRETO ETAPA 2	inciso I, do art. 3º da Portaria MCID nº 488, de 2025 (CADASTRO HABITACIONAL)	96
TOTAL DE UNIDADES HABITACIONAIS								2,574

